



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROJETO DE LEI Nº 200, DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 27/11/25

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

(Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODE)

Protocolo

Institui o Mês do Futuro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, o "Mês do Futuro", a ser realizado anualmente no mês de outubro.

**Parágrafo único.** A data de que trata o *caput* será incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

**Art. 2º** O "Mês do Futuro" tem por objetivos:

I - estimular o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de argumentação dos estudantes;

II - promover a conexão dos estudantes com o patrimônio histórico, cultural e urbanístico do município;

III - fomentar a discussão sobre memória coletiva, identidade cultural e representatividade, inclusive por metodologias ativas e solução criativa de problemas;

IV - integrar entidades de classe, instituições de ensino, conselhos municipais e a iniciativa privada no processo educativo;

V - produzir e apresentar propostas de intervenções artísticas, culturais ou de políticas públicas que reflitam a visão dos estudantes para o futuro do município.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que for necessário à sua execução.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 26 de novembro de 2025.

Hudson Moreschi  
Vereador / PODE





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Exposição dos Motivos:

O presente projeto de lei, que propõe a instituição do "Mês do Futuro" no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, representa uma iniciativa estratégica e visionária, alinhada às demandas contemporâneas por uma educação mais significativa, participativa e conectada com o território e seu desenvolvimento. A proposta nasce da compreensão de que a formação cidadã não se esgota nos muros da escola, mas se constrói também por meio do engajamento ativo dos jovens com a realidade que os cerca, estimulando neles o senso de responsabilidade, pertencimento e capacidade de intervenção positiva na sociedade.

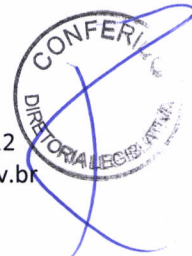
A escolha do mês de outubro para a realização anual do evento não é aleatória. Trata-se de um período emblemático, marcado pela reflexão sobre o amadurecimento, o planejamento e o porvir, simbolizado também pelas comemorações do Dia das Crianças e do Professor. É um momento propício para canalizar a energia e a perspectiva singular da juventude para o debate sobre o futuro coletivo.

Os objetivos elencados no Art. 2º demonstram a abrangência e o potencial transformador da proposta. Ao buscar estimular o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de argumentação, o "Mês do Futuro" posiciona os estudantes como protagonistas do seu próprio aprendizado, indo além da memorização de conteúdos e investindo na formação de habilidades essenciais para o século XXI. Paralelamente, ao promover a conexão dos estudantes com o patrimônio histórico, cultural e urbanístico, o projeto trabalha a valorização da identidade local, permitindo que os jovens compreendam a cidade como um organismo vivo, cuja história e características únicas devem ser conhecidas, preservadas e reinventadas por suas gerações.

A discussão sobre memória coletiva, identidade cultural e representatividade, incentivada por metodologias ativas, é fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente. Ao proporcionar um espaço estruturado para essa reflexão, o projeto contribui para a formação de cidadãos mais empáticos e comprometidos com a diversidade e a equidade.

A integração de entidades de classe, instituições de ensino, conselhos municipais e a iniciativa privada é um dos pilares para o sucesso da iniciativa. Essa articulação em rede potencializa recursos, conhecimentos e esforços, criando um ecossistema favorável à inovação educacional e social. Permite que a escola dialogue com o mundo real e que a sociedade participe ativamente da formação das novas gerações.

Por fim, o ápice do "Mês do Futuro" reside na produção e apresentação de propostas de intervenções artísticas, culturais ou de políticas públicas. Este é o elemento que concretiza a agência dos jovens, transformando ideias e reflexões em projetos tangíveis que expressam sua visão para o amanhã de Cascavel. Trata-se de um exercício prático de cidadania, que pode gerar frutos valiosos para a administração municipal, oferecendo um termômetro das aspirações da juventude e inspirando ações governamentais mais sintonizadas com esse público.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Do ponto de vista gerencial, o projeto caracteriza-se por seu baixo custo e alto impacto, uma vez que não cria despesas obrigatórias de grande vulto, mas sim otimiza e articula programas, ações e parcerias já existentes, conferindo-lhes uma roupagem nova e um foco específico. Ao regulamentar a execução da lei, o Poder Executivo terá a flexibilidade necessária para adaptar as atividades às possibilidades orçamentárias anuais.

Em síntese, a instituição do "Mês do Futuro" é mais do que a simples inserção de uma data comemorativa no calendário. É a institucionalização de um compromisso com a juventude de Cascavel, reconhecendo-a como agente central na construção do destino da cidade. É um investimento no capital humano e social, projetando Cascavel como um município que olha para a frente, que valoriza a educação como motor do desenvolvimento e que acredita no potencial criativo e transformador de seus jovens.

